



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI
Casa Ariundo Batista da Costa

Aprovado na Sessão de 31 de 05 de 2024

S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente Rosinaldo Alves de Oliveira
1º Secretário Maqueta Araújo Souto Dima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 579/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da RUA PROJETADA, localiza-se POR TRÁS DA RUA DENIVAL DA SILVA SOARES, BAIRRO SERRINHA, que torna-se nominada de ALCINO CAVALCANTE DE MELO, e dá outras providências.

Art. 1º Denomina a Rua Projetada localiza-se por trás da rua Denival da Silva Soares, do bairro habitacional Serrinha, que torna-se nominada de Rua **ALCINO CAVALCANTE DE MELO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUBATI - PB, 16 de MAIO de 2024.

Rosinaldo Alves de Oliveira
ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente